

ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 14/23/TP-SE, PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TODAS AS ESCOLAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 (nove) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Morais Rodrigues – Membro e Teoseta Erik Dias Paiva - Membro, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, para o análise dos documentos de habilitação que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de reforma, conserto, manutenção e ampliação de todas as Escolas da Sede e Distritos do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico**. Dando continuidade o Sr. Presidente passou a realizar a análise dos documentos de habilitação juntamente com a Sra. Janaína Morais Rodrigues e Antônio Glayson Ferreira Bezerra, membros da comissão. No final, obteve-se o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** AR Construções e Obras de Instalações Ltda; Atualves Construções e Serviços Eireli; EG & R Construções Transportes e Serviços Ltda Epp; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; G7 Construções e Serviços Ltda; G. A. Rabelo Júnior; I C V Construção Civil Ltda; J M X Neto Construtora Ltda; ABRAV Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; Construtora Moraes Ltda; Leal Construções e Serviços Ltda; LF Serviços Urbanos Ltda; M A Feitosa de Sousa Ltda; MARFHYS Construções e Serviços Eireli; Minerva Serviços e Construções Ltda; Medeiros Construções e Serviços Ltda; Quality Empreendimentos Ltda; R Construções e Serviços Eireli; Ramalho Serviços e Obras Ltda; WHIPEC Empreendimentos Ltda; Premiere Locações e Serviços Ltda; WU Construções e Serviços Ltda. **EMPRESAS INABILITADAS:** Alan César F de Sousa, por ter apresentado a documentação solicitada no item 9.3, subitens 9.3.3. e 9.3.4 vencidas para a data do certame, não apresentou a documentação listada no item 9.4, não apresentou a documentação solicitada na no item 9.5, subitem 9.5.3 que se refere a garantia e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitens 9.6.4, 9.6.5 e 9.6.7 do edital; **Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda**, não apresentou a documentação solicitada no item 9.6, subitem 9.6.6 do edital; **Apolo Serviços Eireli**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital; **Artec Construtora e Arquitetura Ltda**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital; **BRB Serviços e Comércio Ltda**, por ter apresentado a documentação solicitada no item 9.3,



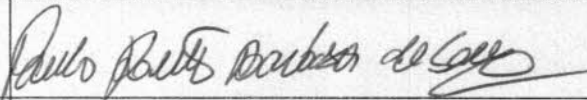
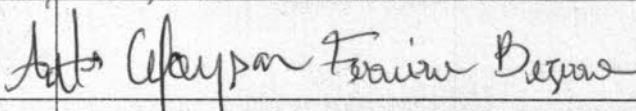
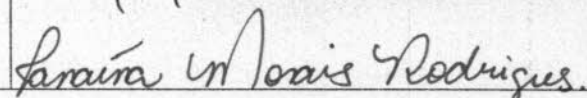
subitem 9.3.1 vencida para a data do certame, não apresentou a documentação solicitada no item 9.5, subitens 9.5.2, 9.5.3, por não ter realizado o Registro Cadastral no prazo, contrariando o item 6, subitem 6.1 do edital e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7 do edital; **Construtora Smart Ltda**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital; **DC Construtora Ltda**, por ter apresentado a documentação solicitada no item 9.3, subitem 9.3.2 vencida para a data do certame, não tendo apresentado os subitens 9.3.3 e 9.3.4, não apresentou a documentação listada nos itens 9.4 e 9.5, por não ter realizado o Registro Cadastral no prazo, contrariando o item 6, subitem 6.1 do edital e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7 do edital; **F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos Ltda**, por ter apresentado a documentação solicitada no item 9.3, subitem 9.3.1 e 9.3.2 vencidas para a data do certame, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 9.4, por ter apresentada a documentação solicitada no item 9.5, subitem 9.5.3, por não ter realizado o Registro Cadastral no prazo, contrariando o item 6, subitem 6.1 e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7 do edital; **J P de Sousa Nascimento – Me**, por não ter apresentado a documentação solicitado no item 9.3, subitem 9.3.3, por não ter apresentado a documentação solicitado no rol do item 9.4, não apresentou a documentação solicitada no item 9.5, subitem 9.5.3, por não ter realizado o Registro Cadastral no prazo, conforme item 6, subitem 6.1 do edital e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitens 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7 do edital; **M5 Construtora & Serviços Urbanos Ltda**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital; **Nova Construções Incorporações e Locações Ltda**, apresentou a documentação solicitada no item 9.5, subitem 9.5.3 e item 9.6, subitens 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7, referente a licitação distinta a esta; **Sigor Construções e Serviços Ltda**, por ter apresentado a documentação solicitada no item 9.3, subitem 9.3.4, vencida para a data do certame, não tendo apresentada o solicitado no subitem 9.3.3 do edital, apresentado o solicitado no subitem 9.5.2 vencida para a data do certame, não tendo apresentado o subitem 9.5.3 do edital e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7 do edital; **STM Construções Ltda**, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 9.6, subitem 9.6.5 do edital; **Carlos H M Carvalho**, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 9.4, por ter apresentada a documentação solicitada no item 9.5, subitem 9.5.3, por não ter realizado o Registro Cadastral no prazo, contrariando o item 6, subitem 6.1 e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.4, 9.6.5 e 9.6.7 do edital; **F. O. Construções e Locações Ltda**, por não ter apresentado documentação solicitada no item 9.5, subitens 9.5.2 9.5.3 do edital e por deixar de apresentar as



declarações do item 9.6, subitem 9.6.4, 9.6.5 e 9.6.7 do edital; **Eletro Campo Serviços e Construções Ltda**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital e por ter apresentado a declarações do item 9.6, subitem 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6 e 9.6.7 do edital com assinaturas inseridas de forma mecanizada, que não por certificado digital; **Vipon Empreendimentos Ltda**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital; **MHE Engenharia e Serviços Eireli**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital; **Augusto Fernandes Temóteo**, não apresentou documentos arrolados nos itens 9.3, 9.4 e 9.6 do edital e por não ter apresentado a documentação solicitada no item 9.5, subitens 9.5.2 e 9.5.3 do edital; **Antônio Valcenir Vieira Costa**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.5 do edital; **Locase Serviços e Assessoria Ltda**, por não ter apresentado o item 9.4 e 9.5 do edital e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.5 do edital; **G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos**, não apresentou a documentação solicitada no item 9.3, 9.4, 9.5, por não ter realizado o Registro Cadastral no prazo, conforme item 6, subitem 6.1 do edital e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.3, 9.6.4, 9.6.5 e 9.6.7 do edital; **M L N Construções e Serviços Ltda**, não ter apresentado a documentação do item 9.4, subitem 9.4.3, por deixar de apresentado no item 9.5, subitem 9.5.3 do edital. **Master Serviços e Construções Ltda**, por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital e por não ter apresentado as declarações do item 9.6, subitem 9.6.5 do edital; **Modular Engenharia Eireli**, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 9.6.5 do edital; por não ter realizado a atualização do Certificado de Registro Cadastral contrariando o item 5, subitens 5.1 e 5.2 do edital e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.5 e 9.6.7 do edital; **Epyio Construções & Serviços Ltda**, não ter apresentado a documentação solicitada no item 9.6, subitem 9.6.7 do edital; **A T F Farias de Souza**, por não ter apresentado a documentação solicitada no item 9.4, do item 9.5, subitem 9.5.3, por não ter realizado o Registro Cadastral no prazo, contrariando o item 6, subitem 6.1 e por deixar de apresentar as declarações do item 9.6, subitem 9.6.4, 9.6.5 e 9.6.7 do edital. Finalizada a análise dos documentos de habilitação, constatou-se o seguinte: na ata de recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços, fez constar erroneamente a inclusão do nome da empresa Maria do Perpétuo Socorro Farias Paiva, na ordem de numeração 16 da ata, por sua vez detectada ausência da citação da empresa **A T F Farias de Souza**, que enviou os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, sendo



inalterada o número de participantes que somam o total de 49 participantes, motivo pelo qual faz o presente registro no intuito de esclarecimentos futuros. Por fim recomendou o Sr. Presidente que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação será informado através de publicação em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. No final o Presidente determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes para rubrica dos documentos e membros da Comissão de Licitação, participantes da análise documental, na data de 08 de março de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza	
Membros	Antonio Glayson Ferreira Bezerra	
	Janaína Moraes Rodrigues	

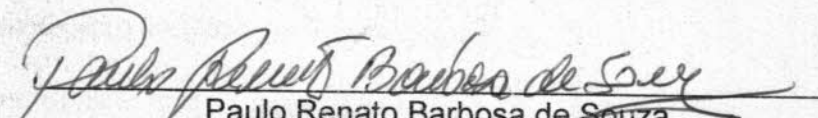


TOMADA DE PREÇOS Nº 14/23/TP-SE

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Aviso do resultado o julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços nº 14/23/TP-SE. **EMPRESAS HABILITADAS:** AR Construções e Obras de Instalações Ltda; Atualves Construções e Serviços Eireli; EG & R Construções Transportes e Serviços Ltda Epp; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda; G7 Construções e Serviços Ltda; G. A. Rabelo Júnior; I C V Construção Civil Ltda; J M X Neto Construtora Ltda; ABRÁV Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda; Construtora Moraes Ltda; Leal Construções e Serviços Ltda; LF Serviços Urbanos Ltda; M A Feitosa de Sousa Ltda; MARFHYS Construções e Serviços Eireli; Minerva Serviços e Construções Ltda; Medeiros Construções e Serviços Ltda; Quality Empreendimentos Ltda; R Construções e Serviços Eireli; Ramalho Serviços e Obras Ltda; WHIPEC Empreendimentos Ltda; Premiere Locações e Serviços Ltda; WU Construções e Serviços Ltda. **EMPRESAS INABILITADAS:** Alan César F de Sousa; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Ltda; Apolo Serviços Eireli; Artec Construtora e Arquitetura Ltda; BRB Serviços e Comércio Ltda; Construtora Smart Ltda; DC Construtora Ltda; F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos Ltda; J P de Sousa Nascimento - Me; M5 Construtora & Serviços Urbanos Ltda; Nova Construções Incorporações e Locações Ltda; Sigor Construções e Serviços Ltda; STM Construções Ltda; Carlos H M Carvalho; F. O. Construções e Locações Ltda; Eletro Campo Serviços e Construções Ltda; Vipon Empreendimentos Ltda; MHE Engenharia e Serviços Eireli; Augusto Fernandes Temóteo; Antônio Valcenir Vieira Costa; Locase Serviços e Assessoria Ltda; G. M. da Silva Rosa Serviços e Eventos; M L N Construções e Serviços Ltda; Master Serviços e Construções Ltda; Modular Engenharia Eireli; Epyio Construções & Serviços Ltda e A T F Farias de Souza. O Presidente informa aos licitantes que poderão tomar conhecimento junto a Comissão de Licitação dos motivos que resultaram na habilitação dos participantes. Intime-se os licitantes na forma do Art. 109, I "a" da Lei nº 8.666/93 com suas alterações. À Comissão Permanente de Licitação.

Ipaporanga/Ce, 12 de março de 2024.


Paulo Renato Barbosa de Souza
Presidente da CPL



